



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10038/2022
ADITIVO DE VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 025/2021,
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE
FROTA, COM IMPLANTAÇÃO E
OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA
INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA WEB,
COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM
CHIP OU MICRO PROCESSAMENTO QUE
POSSIBILITEM PARA A FROTA DE VEÍCULOS O
ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA),
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA LINK
CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI,
NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, **Sr. DANIEL ORESTES BISSOLI**, portador do CPF-MF nº 057.018.917-98 e RG 1859204 SSP-ES, residente na Rua: Jerônimo Bissoli, S/Nº, Bairro: Sagrada Família, Alfredo Chaves-ES, CEP: 29.240-000, e a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF de nº **12.039.966/0001-11**, com sede e administração à Rua: Rui Barbosa, nº 449, Sala: 03 Bairro: Centro, na cidade de Buri-SP, CEP: 18.290-000 neste ato representado pelo Srº. Marcelo de Oliveira Lima, inscrito no CPF: 310.580.618-01 e na Carteira de Identidade nº 3.398.814.34-SSP-SP. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento acréscimo do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 – Fica aditado o valor Total do CONTRATO de n.º 025/2021, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, que corresponde 25% (Vinte e Cinco) por cento, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

43.01.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

43.01.50 – Bloco da Vigilância em Saúde.

Classificação Funcional: 10.304.0031.2.0095

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01, 3.3.90.39.19 e 3.3.90.39.99.

Recurso 1.211.0000 e 1.214.0000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

43.01.20 – Bloco da Atenção Primária em Saúde.

Classificação Funcional: 10.301.0028.2.0087

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01, 3.3.90.39.19 e 3.3.90.39.99.

Recurso 1.211.0000 e 1.214.0000

43.01.10 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde.

Classificação Funcional: 10.122.0011.2.0081

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01, 3.3.90.39.19 e 3.3.90.39.99.

Recurso 1.211.0000 e 1.214.0000

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO:

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 107/2021 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 06 de Dezembro de 2022.

DANIEL ORESTES BISSOLI

Secretário Municipal

Contratante

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

CNPJ/MF de nº 12.039.966/0001-11

Contratado